



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SJRR-SELIT

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2017

Processo nº 000212-77.2017.4.01.8013-RR

Pregão Eletrônico nº 09/2017

Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e dezessete, a um lado a União, através da Justiça Federal de 1ª Instância - **Seção Judiciária de Roraima**, com registro no CGC/MF nº 05.438.430/0001-03 e sede na Av. Getúlio Vargas, 3999, Bairro Canarinho, Boa Vista RR, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, neste ato representada pela Juíza Federal Diretora do Foro, **Luzia Farias da Silva Mendonça, CPF nº 649.379.682-20**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria/ASMAG 171, de 10.05.2016, assinado pelo Presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, de 30.09.2010, assinado pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Roraima, nos termos do artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2017, e observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro, resolve registrar os preços cotados, relativamente aos produtos especificados no Anexo I do edital, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelo licitante classificado em primeiro lugar, por item. Este instrumento não obriga a ADMINISTRAÇÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do(s) objeto(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdades de condições. A Administração designará um gerente para o acompanhamento dos preços registrados. Os preços ofertados, especificação, quantidade estimada, marcas, empresa e representante legal, encontram-se enunciados no anexo da presente ata. O presente registro de preços terá **vigência de 26/06/2017 a 25/06/2018**. A assinatura da presente ata implicará plena aceitação, por parte do fornecedor, das condições estabelecidas no Edital de licitação e seus Anexos. A presente Ata será divulgada no site da SJRR no portal da internet no endereço <http://portal.trf1.jus.br/sjrr/transparencia/licitacoes/licitacoes.htm>, bem como publicado no Diário Oficial da União, na forma de extrato, conforme disposto no parágrafo único, do artigo 61 da Lei nº 8.666/93. Quaisquer alterações somente poderão ser realizadas mediante termo aditivo formalizado entre as partes. Para dirimir questões oriundas do presente contrato, fica eleito o Foro da Seção Judiciária de Roraima. Eu, **Bruno Salazar de Souza**, Supervisor da Seção de Compras e Licitações, lavrei o presente Termo com vista da Assessoria Jurídica desta Seccional.

Luzia Farias da Silva Mendonça
Juíza Federal Diretora do Foro

Alúcio Bartolomeu Pêgo de Oliveira

Representante da Empresa

**ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2017
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2017**

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 24/2017, celebrada entre a **SJRR** e os **fornecedores abaixo qualificados**, cujos preços, ficam registrados **por item**, observada a ordem de classificação, objetivando o compromisso **de fornecimento de no-break**.

FORNECEDOR: ENGETRON ENGENHARIA ELETRÔNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA		
CNPJ: 19.267.632/0001-44	Fone: (31) 3359-5817	Fone/Fax: (31) 3359-5890
END.: Av. Sócrates Mariani Bittencourt, 1099, Contagem –MG		CEP: 32.010-010
Optante do Simples: (X) Não		E-mail: licitacoes@engetron.com.br
Representante Legal: Aluísio Bartolomeu Pêgo de Oliveira		
Cargo que Ocupa: Diretor Presidente	CPF:269.198.936-49	Fone:
Banco: Banco do Brasil	Agência: 3398-7	C/C: 51572-8

Item	Und	Qtd.	Descrição/Marca	Valor Unitário
02	UN	2	Fornecimento e instalação de No Break trifásico de 40 kva , autonomia de 30 minutos, conforme especificações do Termo de Referência. MARCA/MODELO: ENGETRON/DWTT40	R\$ 51.000,00

1. DO PRAZO DE ENTREGA

1.1 - O prazo máximo de entrega e instalação dos nobreaks é de 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos,

contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da Nota de Empenho.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Salazar de Souza, Supervisor(a) de Seção**, em 26/06/2017, às 09:54 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Aluísio Bartolomeu Pêgo de Oliveira, Usuário Externo**, em 27/06/2017, às 08:13 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luzia Farias da Silva Mendonça, Diretor do Foro**, em 27/06/2017, às 12:22 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **4264122** e o código CRC **4FEC4039**.

Av. Getúlio Vargas, 3999 - Bairro Canarinho - CEP 69306-545 - Boa Vista - RR - www.trf1.jus.br/sjrr/

0000212-77.2017.4.01.8013

4264122v4